

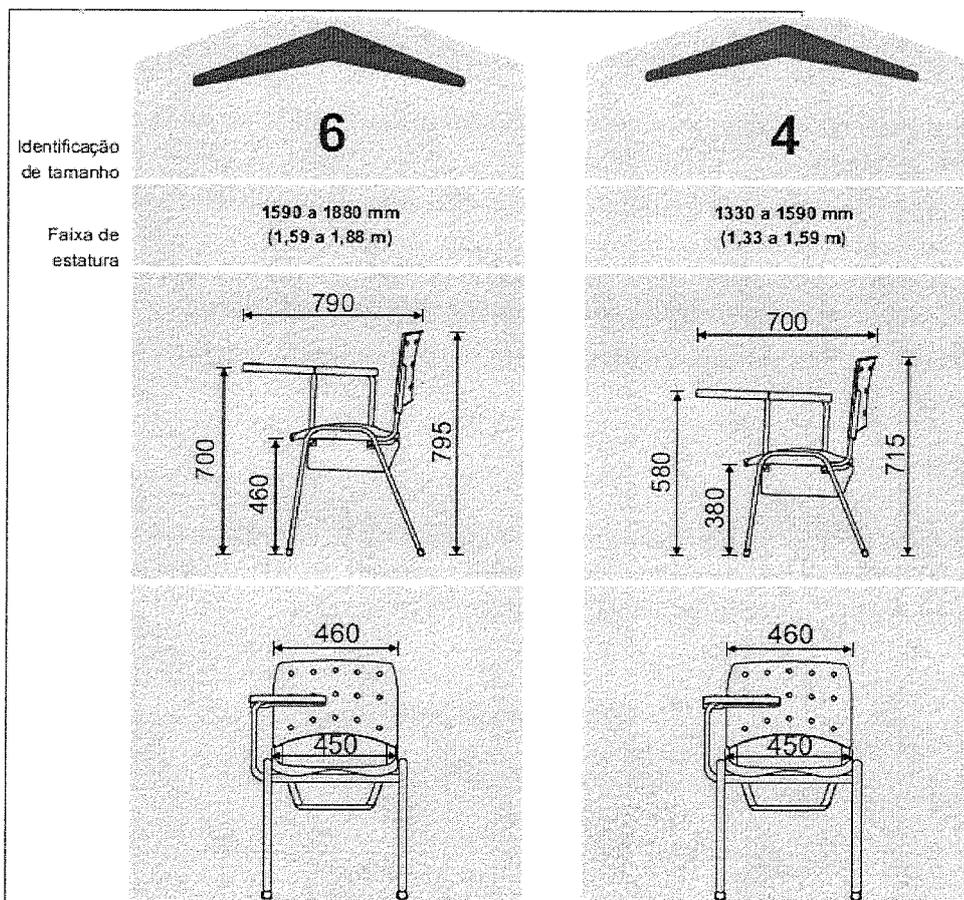
Ilustríssimo Pregoeiro da Comissão de Licitação da Universidade de Rio Verde-GO,
Sra. Iria Daniela Pereira Freitas

Pregão nº 522022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Processo Licitatório n. 149/2022

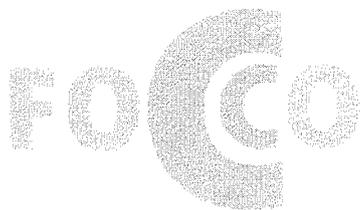
J. S. FAGUNDES EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.103.048/0001-03, com sede na Rua F38, nº 122, quadra 47, lote 17, Setor Façalville, Goiânia-GO, CEP 74.350-310, vem perante Vossa Senhoria, com o acatamento e respeito devidos, apresentar **Recurso para item 95**, pelos argumentos de fato e direito a seguir expostos:

01. Apresentamos proposta para o item em questão, carteira escolar tamanho adulto marca: plax metal, Modelo conjunto 'E' modelo ofertado com prancheta lateral, o modelo 'E' possui tamanho juvenil e adultos, diferenciando principalmente pela altura do chão ao assento conforme imagem abaixo



J S FAGUNDES EIRELI

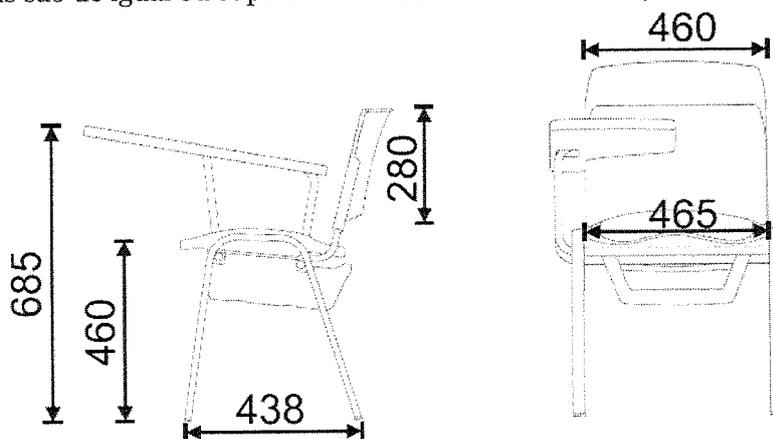
Alameda Santiro Lira Pedroso Qd.47 Lt. 17 – St. Façalville – Goiânia/GO
Fone: (62) 3588-9483 e-mail: fococomercial@gmail.com
CNPJ.: 21.103.048/0001-03 INS. EST.: 10.612244-4



02. Conforme consta o edital solicita tamanho adulto, com altura especifica para tamanho adulto, uma vez que foi verificado no termo de referência a altura do chão ao assento que é de 460mm, devido a essa medido ofertamos nosso produto com tamanho adulto. O item 5.2 do edital diz.

5.2. As especificações técnicas exigidas no edital refletem o MÍNIMO de qualidade e características dos materiais a serem adquiridos, permitindo claramente a oferta de produtos superiores aos solicitados.

03. As medias são de igual ou superior as de referência do edital, trazendo assim mais conforto aos usuários.



Dimensões: Assento 465mm de largura x 438mm profundidade e 460mm de altura do chão, Encosto 280mm de altura x 460mm de largura.

Houve um pedido de esclarecimento da empresa **Mobilhe** com data de 4/01/2023, no site da universidade, a mesma questionava as dimensões por não ser tão adequadas para tamanho adulto, a empresa obteve resposta da área técnico, informando que as medias refletem o mínimo a ser considerado, sendo aceitável medidas superiores e considerando que trata-se de item para uso adulto.

04. Portanto, não restam dúvidas de que nosso produto é tamanho adulto e superior ou igual as medias sugeridas no edital,

I. CONCLUSÃO

05. Sendo assim, diante de todos os argumentos acima expostos e diante da inexistência de quaisquer irregularidades na proposta apresentada pela J. S. FAGUNDES EIRELI – ME, requer o desprovimento da decisão, e pedimos a habilitação para o item.

Goiânia, 26 de janeiro de 23.

J. S. FAGUNDES EIRELI – ME

Joil Souza Fagundes
CPF 004.353.721-90

J S FAGUNDES EIRELI

Alameda Santiro Lira Pedroso Qd.47 Lt. 17 – St. Façalville – Goiânia/GO
Fone: (62) 3588-9483 e-mail: fococomercial@gmail.com
CNPJ.: 21.103.048/0001-03 INS. EST.: 10.612244-4